



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 2016

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2016**, de autoria do vereador Rafael de Almeida Jacó, que *concede o Título de Cidadão honorário do Município de Indianópolis a Johann Friedrich Schicht*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vice-Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 5 / 12 / 16, por unanimidade


Responsável pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 2016

Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de
Indianópolis a Johann Friedrich
Schicht.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Johann Friedrich Schicht.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2016.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador